



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Braz - PR, mantenedor(a) do(a) **Escola Municipal Governador José Richa – E.I.E.F.**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal Governador José Richa – E.I.E.F.** do município de Wenceslau Braz, com a oferta de: **Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente	Presidente: Gabriele da Costa Bolognesi	RG – 12.920.085-5
Vice-presidente	Vice-presidente: Miriam Silvério	RG – 9.544.668-0
Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil	Titular: Thiarla Aparecida Pereira Cizacowski Rufino Suplente: Laureane de Fátima Ribeiro Gonçalves	RG – 13.328.390-0 RG – 10.980.861-0
Representantes de Pais de Alunos do Ensino Fundamental	Titular: Daiana Aparecida Barreto Suplente: Eliciane da Silva	RG – 12.994.310-6 RG – 9.614.847-0
Representantes dos Professores	Titular: Simone Aparecida Ribeiro da Silva Suplente: Maria Sueli do Prado Amaral	RG – 6.731.489-1 RG – 12.687.684-0
Representante da Equipe Pedagógica	Titular: Miriam Silvério	RG – 9.544.668-0
Representante Administrativo	Titular: Silvana Cristina Campos Suplente: Édina Celina Silva de Azevedo	RG – 6.030.152-2 RG – 5.056.331-6
Representantes dos Funcionários de Serviços Gerais	Titular: Ana Vieira da Silva Suplente: Aline Barbosa da Silva	RG – 5.255.320-2 RG – 10.603.316-1
Representantes da APMF	Titular: Rosemeri Santos Pinto Suplente: Jéssica Aparecida da Silva	RG – 11.085.248-7 RG – 13.434.618-3
Representantes dos Movimentos Sociais (Conselho Tutelar)	Titular: Keitiéle Fabiano Batista de Melo Suplente: Jéssyca Fernanda Ribeiro	RG – 10.644.842-9 RG – 46.882.981-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 11 de maio de 2022 (para o BIÊNIO de 2022/2024) ficando revogado o Ato Administrativo nº 02/2020 e disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 14 de junho de 2023

Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano
Secretária Municipal de Educação
Portaria 06/2021 de 04/01/2021